



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 1 de 7

Exames preventivos contra o câncer podem ser agendados nas UBS para campanha da carreta do Hospital de Amor



A Estância Turística de Olímpia receberá, por mais um ano, a Carreta do Hospital de Amor de Barretos para realização da Campanha de Prevenção ao Câncer de 2024 e o público-alvo interessado pode realizar o agendamento dos exames.

Com o compromisso de garantir a qualidade de vida e os cuidados com a saúde e conscientizar a população sobre os riscos dos cânceres de mama e colo de útero, além de incentivar o tratamento precoce, serão disponibilizados mais de 3 mil exames, sendo quase 2 mil de Mamografia e 1.300 de Papanicolaou. A ação é uma parceria da Prefeitura, por meio da secretaria de Saúde, com o hospital.

Mulheres na idade indicada podem procurar qualquer uma das Unidades de Saúde para marcar o exame, levando os seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, comprovante de residência e Cartão SUS.

A Saúde reforça que a mamografia é destinada a mulheres de 40 a 69 anos, sendo

que dos 40 aos 49, o exame deve ser realizado anualmente; e dos 50 aos 69 anos, a cada dois anos. Em relação ao Papanicolaou, a indicação para exames preventivos é para mulheres de 25 a 64 anos.

O município realizará a campanha de 03 de junho a 23 de julho deste ano, sendo que a carreta percorrerá as Unidades Básicas de Saúde, o Centro de Referência dos Idosos e o ARE (Postão), conforme cronograma estabelecido.

Vale ressaltar que a marcação dos exames será limitada, de acordo com a disponibilidade de vagas e horários oferecidos pela ação. Todos os exames são gratuitos e realizados com o apoio da equipe da secretaria de Saúde, devidamente treinada.

Campanha de Prevenção AO CÂNCER

- **Mamografia**
Mulheres de 40 a 69 anos
- **Papanicolau**
Mulheres de 25 a 64 anos

De 03 de junho a 23 de julho
A CARRETA DO HOSPITAL DE AMOR ESTARÁ EM OLÍMPIA
(Cronograma sujeito a alterações)

Agende previamente seu exame na UBS mais próxima!
VAGAS LIMITADAS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 2 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	5
Comunicados	6
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.148, DE 21 DE MAIO DE 2024

Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Portaria MCID nº 175/2024, do Ministério das Cidades e da Portaria n.º 02/2024, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade da Estância Turística de Olímpia, a ser realizada no dia 13 de junho de 2024, na Câmara Municipal da Olímpia, localizada na Avenida Aurora Forti Neves, n.º 867 - Centro, das 8h às 17h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2.º A 7ª Conferência Municipal das Cidades da Estância Turística de Olímpia desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3.º Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante Portaria do Prefeito Municipal, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;

II - movimentos populares: 26,7%;

III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%.

Art. 4.º À Comissão Organizadora Municipal caberá, de acordo com a Portaria MCID n.º 175/2024, definir a data, o local, o critério de participação e a pauta da Conferência Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 21 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 21 de maio de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.149, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação da transferência de serviços, acervos e contratos do DAEMO para o Município da Estância Turística de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal n.º 4.862, de 1.º de março de 2023, que autorizou a extinção do DAEMO,

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 4.862, de 1.º de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam regulamentadas através deste decreto as transferências de serviços, acervos e contratos do DAEMO, abaixo listados, em favor do Município da Estância Turística de Olímpia, nos termos da Lei Municipal n.º 4.862, de 1.º de março de 2023, a saber:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Acqua Service Tecnologia da Informação	39/2019	Locação de sistema de arrecadação e controle de Dívida Ativa	05/11/2024
Micheletto soluções em TI Ltda. ME	23/2021	Prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação	07/08/2024
V C Real Consultoria e Tec. da Informação	18/2021	Consultoria Contábil e financeira	31/12/2024
Instar Tec. Em Informática	19/2023	Hospedagem de site	28/06/2024
Finnet S/A Tec. e Instituição de pagamento		Serviço de EDI (baixa de arquivos bancários para lançamento contábil)	31/12/2024
Via Fibra Internet Banda Larga		Serviço de Internet	31/12/2024
Fabio D. de Oliveira Construções	05/2023	Execução de rede coletora de esgoto e estação elevatória bairro Bela Vista	06/07/2024
DARE Construções e Obras	18/2023	Execução de desvio do interceptor de esgoto da ETE Olhos D'Água	09/04/2024

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 21 de maio de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 54.608, DE 22 DE MAIO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 4 de 7

Institui a Comissão Organizadora Municipal para a 7ª Conferência Municipal da Cidade da Estância Turística de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 3.º, do Decreto n.º 9.148, de 21 de maio de 2024,

RESOLVE, instituir a Comissão Organizadora Municipal para a 7ª Conferência Municipal da Cidade da Estância Turística de Olímpia, integrada pelos seguintes membros:

I - 05 (cinco) membros do Poder Executivo:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- Raquel Cristiane Navarini - Titular
- Mary Brito Silveira - Suplente
- Tamires Aparecida Nicolussi - Titular
- Gersilei José Batista de Oliveira - Suplente

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

- Fabricio Henrique Raimondo - Titular
- Didiane Victoria Buzinelli Inaba - Suplente

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- Rodrigo César Borges Marini - Titular
- Raquel Cristina Crepaldi Righetti - Suplente

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Lucas dos Santos Nascimento - Titular
- Amanda Cristina de Abreu - Suplente

II - 05 (cinco) membros do Poder Legislativo:

a) Câmara Municipal de Olímpia:

- Alisson Batista Lins Wanderley - Titular
- Vinicius da Silva Araújo - Suplente
- Bruno Cesar Bonilha Silvestre - Titular
- Paula Gottardo Sachetim - Suplente
- Hugo Martins Sturaro - Titular
- Raissa Camacho Camargo - Suplente
- Mariluci de Lourdes Recco Garcia - Titular
- Silas Rosa - Suplente
- Rodrigo de Alencar Buendia Vilela Lemos - Titular
- Marcos Fernando Domingues de Souza Júnior - Suplente

III - 07 (sete) membros de Movimentos Populares:

a) 02 (dois) representantes da Associação de Moradores da Zona Norte:

- Fernando Roberto Machado Antunes - Titular
- Emerson Henrique Santos Silva - Suplente
- Debora Vieira Freire - Titular
- Matheus Henrique Gonçalves da Silva - Suplente

b) 03 (três) representantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

- Pedro Mastrângelo Marques Pereira - Titular

- Kislaine Regina Pimenta de Lima - Suplente

- Carlos Alberto Dias - Titular

- Bruna Achilei Paiva - Suplente

- Hécio José Pompeu Junior - Titular

- Gabriela de Abreu Ittavo - Suplente

c) 01 (um) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia:

- Carina Sayuri Fukagawa - Titular

- Andreia Aparecida Freu Bernardes Amistá - Suplente

d) 01 (um) representante da DOA - Deficientes Olimpianos Associados:

- Luis Paulo Justino de Oliveira - Titular

- Jorge Luiz Gori - Suplente

IV - 02 (dois) membros representantes por suas entidades sindicais:

a) 01 (um) representante do Sindicato Rural de Olímpia:

- Osmar Antonio Lima - Titular

- Paulo Antonio Baldo - Suplente

b) 01 (um) representante do Sindicato dos Bancários:

- Hilario Juliano Ruiz de Oliveira - Titular

V - 02 (dois) membros representantes relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

a) 01 (um) representante da Tereos Açúcar e Energia Brasil:

- Amanda Bortoletto Balsys - Titular

- Kemilly Progeti - Suplente

b) 01 (um) representante do Grupo Ferrasa:

- Vinicius Vilela Rosa - Titular

- Cleber Roger - Suplente

VI - 02 (dois) membros representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa:

a) 01 (um) membro representante da ETEC - Prof. José Carlos Seno Júnior:

- Elaine Ferreira Neves de Nadai - Titular

- Marcos Henrique Centurione Ramos - Suplente

b) 01 (um) membro representante da UNIESP - Faculdade de Olímpia:

- Marko Yan Perkusich Novaes - Titular

- Susimara Aparecida Andrade Ferreira - Suplente

VII - 01 (um) membro representante de organizações não governamentais:

a) 01 (um) membro da Ong Humanizar Frei Roque Biscione:

- Belmiro Jesus Cristofoli - Titular

- Enivaldo Antonio Marchini - Suplente

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de maio de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 5 de 7

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.609, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 20/05/2024, o Professor **WASHINGTON LUIZ VENANCIO**, RG n.º 66.857.535-9, das funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o exercício dos quais foi admitido em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.204, de 30 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.610, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 20 de maio de 2024, o Servidor **NICOLAS YURI DOS SANTOS SILVA**, portador do R.G. n.º 43.835.581-7, do cargo de Psicólogo, nomeado através da Portaria n.º 54.594, de 20 de maio de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.611, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 20 de maio de 2024, a Servidora **GISLAINE LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do R.G. n.º 46.258.944-4, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 53.356, de 10 de abril de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.612, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 06 de maio de 2024, a Portaria n.º 54.560, de 14 de maio de 2024, que dispõe sobre nomeação de Médico Pneumologista, Senhor **GUSTAVO CORREA DE ALMEIDA**, portador do R.G. n.º 10.007.421-MG, em virtude de não ter sido efetivado sua posse.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 777, DE 13 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre Constituição de Comissão para Coordenar o processo anual de atribuição de classes e aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 2º, inciso I, da Resolução SME nº 07, de 14 de novembro de 2023,

Resolve:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 6 de 7

Artigo 1º Designar para compor a Comissão de Coordenação do processo anual de atribuição de classes e aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2024, as supervisoras de ensino: Luciana Ferreira De Julle, RG 12.709.268-7, Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira, RG 19.246.204-0, Luciana Raphael Diniz Spagnol, RG 22.238.174-7, Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti, RG 19.246.701-3, Silvana Albano, RG 20.274.264-7, Camila Aparecida dos Santos Oliveira, RG 43.206.821-1, a assessora de gabinete II, Cristiana de Oliveira Neto Torres, RG 20.274.833-9, para constituírem a Comissão destinada a conduzir o processo de Atribuição que trata esta Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 13 de maio de 2024.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

Comunicados

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024**, a realizar-se às 19:30h do dia 28 de maio de 2024 (terça-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de maio de 2024 (quinta - feira) às 16 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com a presença vocês.

Márcia Elisa da Silva Martinez
Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de maio de 2024, (segunda-feira), às 16 h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista.

Christiane Marreto Gratão
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 08/2024, Processo Administrativo nº 10/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a **aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis para a câmara municipal da estância turística de olímpia**, conforme termo de referência: **RGL Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ nº 53.328.297/0001-85, no valor de R\$ 7.660,52 (sete mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos); **Mateus Savio Fuzaro de Menezes - ME**, inscrita no CNPJ nº 33.229.557/0001-58, no valor de R\$ 2.089,59 (dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); **Donaire & Donaire Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 60.026.465/0001-43, no valor de R\$ 1.586,61 (um mil, quinhentos e oitenta seis reais e sessenta e um centavos); **LC Produto de Limpeza Higiene Ltda - Epp**, inscrita no CNPJ nº 37.950.453/0001-99, no valor de R\$ 1.882,80 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), **para o período de 12 (doze) meses.**

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 22 de maio de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 14/2024, Processo Administrativo nº 16/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **JN Rastreamento Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.243.868/0001-83, para a Prestação de Serviço de Rastreamento e Monitoramento Veicular por Satélite dos 3 Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Olímpia, sendo: Chevrolet- Cobalt (Veículo Oficial nº 03); Ford Focus (Veículo Oficial nº 02); e Toyota Corolla (Veículo Oficial nº 01), conforme termo de referência, sendo o valor mensal de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), ou seja, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) mensal por veículo, totalizando o valor global de R\$ R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), **para o período de 12 (doze) meses.**

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 7 de 7

sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 22 de maio de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.....